



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1826/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**EMENTA:** "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), autorizado pela Lei 1153 de 25/02/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.04			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.1079			UTR - USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM	
	350	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	198.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>198.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 08 de junho de 2022.**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 08 de junho de 2022.

Raphaëla Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente